



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

2270

REQUERIMENTO Nº _____

Protocolada em 22/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RA

Atendido conforme ofício nº 1206/2014

Senhor Presidente:

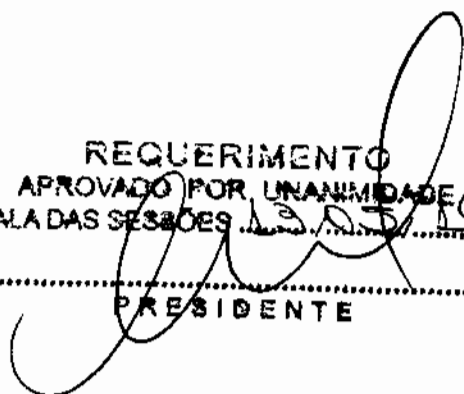
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/04/14

1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os agentes de saúde pública do Município estão lavrando autos de infração à Lei Complementar n. 657/2007, de acordo com a previsão contida no artigo 7.º da referida lei, em especial nos casos de proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades, particulares ou não, que sejam reincidentes na prática de condutas que provoquem a proliferação dos vetores transmissores da dengue. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento do referido dispositivo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2014.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor


REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 22/04/14
.....
PRESIDENTE

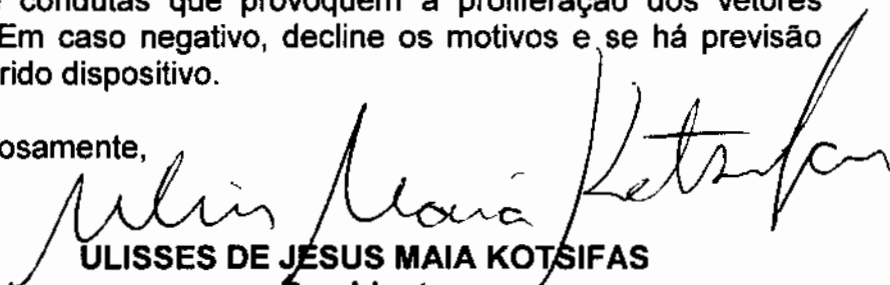
Ofício n. 1206 /2014 – CMM

Maringá, 14 de maio de 2014.

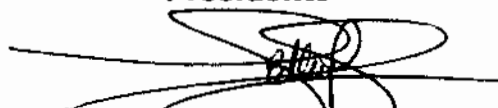
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os agentes de saúde pública do Município estão lavrando autos de infração à Lei Complementar n. 657/2007, de acordo com a previsão contida no artigo 7.º da referida lei, em especial nos casos de proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades, particulares ou não, que sejam reincidentes na prática de condutas que provoquem a proliferação dos vetores transmissores da dengue. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento do referido dispositivo.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”